ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. **Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezessete**, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Níkolas Reis Moraes dos Santos, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sérgio Murilo Pereira, Thiago da Silva Morastoni** e **Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e quatro minutos **(18h04min)** o senhor **Presidente** Vereador **Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo senhor **Vereador Otto Luiz Quintino Júnior.** Conforme Ato da Mesa Diretora nº 02/03/2017, o Presidente convidou a todos para ficarem em pé para a execução do **Hino Nacional Brasileiro. CORRESPONDÊNCIAS: 1) Do SEMASA** Resposta de Requerimento - n°272/2017, de autoria do vereador Vanderlei Dalmolin; **2) Do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina** Convite - para "TCE em Debate"; **3) Do Gabinete do Ver. Níkolas Reis** Justificativa de Ausência - Do gabinete do Vereador Nikolas Reis - Ofício 25/17 - Justificativa de ausência após as 19:30 horas; **4) Do Gabinete do Ver. Beto Cunha** Justificativa de Ausência - Do gabinete do Vereador Roberto Cunha - CI 26/2017 - Justificativa de Ausência; **5) Do Gabinete do Prefeito** – solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 28/2017 – Ofício nº 653/2017. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 131/2017** que SUPRIME O ARTIGO 2º, §2º e artigo 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2017. Autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva ---Projeto de Lei Ordinária 131/2017; **2 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 137/2017** que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2017. Autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva ---Projeto de Lei Ordinária 137/2017; **3 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 173/2017** que QUE DISPÕE SOBRE NIVELAMENTO DE TAMPÕES, CAIXAS DE INSPEÇÃO, BUEIROS E BOCAS DE LOBO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECONSTRUÇÃO, TAPA-BURACOS OU QUALQUER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PASSEIOS E VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti ---Projeto de Lei Ordinária 173/2017; **4 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 145/2017** que ALTERA O ARTIGO 1º E SUPRIME O ARTIGO 2° DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 145/2017. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior ---Projeto de Lei Ordinária 145/2017. **DELIBERAÇÃO**: o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 344/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações sobre a realização dos procedimentos de aumento e diminuição de carga horária dos profissionais da educação (professores, especialistas, instrutores de informática e agentes de apoio em educação especial): 1) Há em andamento a elaboração de projeto de lei concernente ao aumento e diminuição de carga horária dos profissionais da educação? Caso seja afirmativa a resposta encaminhar cópia do material já produzido. 2) Se já existir projeto de lei elaborado quando pretendem encaminhar a esta Casa Legislativa? 3) Na hipótese de não encontrar-se em andamento a elaboração de projeto de lei atinente ao aumento e diminuição de carga horária dos profissionais da educação que medidas pretendem realizar no tocante a temática questionada? **Requerimento Nº 348/2017 da COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Saúde, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) A Secretaria de Saúde consegue suprir a demanda de medicamentos no município? 2) Como são armazenados os medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e demais estabelecimentos públicos de saúde? 3) Quais os mecanismos do controle de distribuição dos remédios? 4) Existem servidores específicos para atuação nas farmácias do município de Itajaí? Se a reposta for positiva, informar quais

unidades contempladas. Caso negativo informar se há projeto para alteração deste quadro; **Requerimento Nº 353/2017 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA** - requer o envio de ofício à Agência dos Correios de Itajaí-SC, para que responda, quanto à disponibilidade de Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Maria da Luz (Lei Municipal nº 5.819/2011), na localidade da Paciência; **Requerimento Nº 354/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA -** requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação para que responda os seguintes questionamentos: A) Serão enviados para as escolas municipais os materiais esportivos (bolas de futsal, basquete, vôlei, bambolê, corda, etc) para ministrar as aulas de educação física? Se sim, informar materiais e quando serão enviados. Do contrário, justifique; **Requerimento Nº 355/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA), à gerência da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A (CELESC), em Itajaí, com cópia ao Procon Municipal, Procon Estadual, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Agência Nacional de Águas (ANA), solicitando o aumento do tamanho da fonte das letras nas faturas de energia elétrica (CELESC) e de água (SEMASA); **Requerimento Nº 356/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - nos termos do artigo 76, I, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a instalação de Comissão Parlamentar Especial (CPE) com a finalidade de acompanhar os trabalhos do Projeto InovAMFRI; **Requerimento Nº 357/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, solicitando a instalação de torre no bairro Canhanduba, município de Itajaí; **Requerimento Nº 321/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer que seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Ordinária 41/2017 que TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento Nº 361/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações sobre a FEAPI: a) Por qual razão a Fundação está localizada na rua Camboriú, uma vez que não há transporte público naquela rua e a mesma fica demasiadamente longe do terminal de ônibus?; b) Há algum segurança na parte noturna?; c) O local é alugado? Em caso positivo, requer fotocópia do referido contrato; d) quais são os meios de comunicação que são usados para divulgar os cursos?; e) Qual o valor anual gasto em publicidade da referida Fundação?; **Requerimento Nº 362/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados, ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, à Direção do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, ao Prefeito Municipal e a Ilma. Srª. Secretaria Municipal de Saúde, com os cordiais cumprimentos, reportando-me aos questionamentos dos munícipes e dos demais Vereadores desta Casa Legislativa, para solicitar informações sobre o repasse do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc) e ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (Cepon), previsto na lei 16.968 de julho de 2016, pontuando as seguintes perguntas referente ao pagamento de 2017: a) Quais são os Hospitais e fundos municipais que foram beneficiados com o repasse do fundo? b) Qual o valor que estes Hospitais e fundos municipais receberam? c) Qual o valor repassado para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (Cepon)? d) Qual o valor repassado para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc)? e) Qual a quantidade de cirurgias eletivas que foram realizadas no Estado com o repasse do fundo? Informar a quantidade de cirurgias realizadas por município; **Requerimento Nº 365/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ao Departamento de Administração Prisional – DEAP, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) A construção da unidade feminina localizada na Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/n, bairro Canhanduba, se trata de um presídio ou uma penitenciária? 2) Qual o prazo de entrega desta construção? 3) Houve pedido de prorrogação para

término da referida obra? Se a resposta for positiva, justifique o motivo. 4) Qual Empresa foi vencedora da licitação? 5) Em que fase esta a construção? 6) Após finalizada a obra, o Presídio Regional de Itajaí vai ser desativado? Se a resposta for positiva, o que será feito no local? 7) Visto que as penitenciárias são locais destinados às pessoas que estão cumprindo pena, e presídios locais em que pessoas aguardam julgamento, como vai ficar a situação das detentas provisórias e condenadas? Explicar, onde as presas provisórias vão ficar recolhidas, se irão ficar junto com as reeducandas definitivas no sentido "misturadas" na mesma cela, se serão separadas por galerias ou serão alocadas no Presídio Masculino. 8) Como será e quem fará a administração desta unidade? 9) Qual será capacidade total de lotação de detentas?; **Requerimento Nº 232/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar em Itajaí, Tenente-Coronel Jonathan Cardoso Regis, solicitando que seja intensificado o policiamento ostensivo com bicicleta na extensão da Av. Ministro Victor Konder (Beira-Rio), visando coibir abordagens invasivas, consumo de drogas e pequenos delitos que são constantemente relatados por cidadãos que utilizam aquele espaço; **Requerimento Nº 345/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a realização do fórum Municipal da Defesa Civil, preferencialmente na semana do dia 21 de setembro, o qual se comemora o dia da Defesa Civil, nos termos da lei Municipal 5860 de 2011; **Requerimento Nº 359/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao comando do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí-(BPM), para o Ilmo. Sr. tenente-coronel Jonathan Cardoso Regis, ao comando da Agência Desenvolvimento Regional de Itajaí, secretário Ilmo. Sr. Edson Renato Dias, para o Prefeito Municipal de Itajaí, Exmo. Sr. Volnei José Morastoni, para o Secretário Estadual de Educação, Ilmo. Sr. Eduardo Deschamps, para o Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. João Raimundo Colombo, para o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Exmo. Deputado Estadual Silvio Drevek, para a Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Exma. Deputada Estadual Luciane Carminatti, e, para a Diretoria da Associação da Região da Foz do Rio Itajaí – Amfri, na pessoa da Ilma. Presidente, Sra. Ana Paula da Silva, para que respectivamente, com as seguintes solicitações a serem respondidas no prazo regimental: 1) Há a possibilidade de se construir um Colégio Militar em nosso município ? 2) Nas estruturas das Escolas Estaduais do Município de Itajaí, há possibilidade de transformar alguma unidade existente em Colégio Militar ? 3) Caso já hajam cronogramas ou planos de ação para estas duas solicitações, é pedido que se inclua na resposta deste requerimento; **Requerimento Nº 368/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Raimundo Colombo e ao Presidente do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, Senhor Fúlvio Brasil Rosar Neto, com cópia ao representante da Empresa de Navegação Santa Catarina, para que se manifestem acerca dos questionamentos posteriores, sobre o reajuste das passagens da empresa de Navegação Santa Catarina, que realiza as travessias pelo rio Itajaí-Açu, entre os municípios de Itajaí e Navegantes: a) Qual a motivação para um novo reajuste e com base em quais parâmetros houve o aumento das tarifas? Anexar planilha que demonstre a necessidade do aumento da média em 3,51%; b) Qual estudo foi realizado para chegar ao determinado novo valor, a ser cobrado pela Empresa de Navegação Santa Catarina? Anexá-lo junto a resposta; c) Indicar o Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) que demonstre a defasagem, razão que incitou o reajuste, conforme anunciado na imprensa; d) Qual o valor de superávit chegará a empresa, e para quais investimentos e/ou melhorias serão destinados estes valores? e) Caso haja qualquer documento que comprove ou embase os esclarecimentos dos questionamentos realizados, favor anexar com a resposta; **Requerimento Nº 373/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí solicitando que intensifique rondas ostensivas e periódicas no bairro Fazenda, principalmente nas proximidades da Rua Amaro Jacques esquina com a Rua Abraão Bernardino Rocha; **Requerimento Nº 374/2017 da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** - A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Segurança, ao DNIT e à ANTT (Gerência de Fiscalização e Controle Operacional de Rodovias), para que responda o seguinte: a) Quais foram os resultados da discussão entre a Prefeitura de Itajaí e a Concessionária Autopista Litoral Sul informadas no Ofício 385/2017/GEFOR/SUINF (item 3) em resposta ao requerimento 035/2017, do dia 09/02/2017, que

ratificavam os requerimentos 188/2014, do dia 28/04/2014, 095/2015, do dia 19/03/2015, 244/2015, do dia 09/06/2015, cujo objetivo é a instalação de uma lombada física ou eletrônica na Marginal sentido Norte/Sul entre a entrada da Rua Fermino Vieira Cordeiro e o Hotel Estação 101, km 118, bairro Espinheiros. b) qual a previsão para instalação de uma lombada física ou eletrônica na Marginal sentido Norte/Sul entre a entrada da Rua Fermino Vieira Cordeiro e o Hotel Estação 101, km 118, bairro Espinheiros. **DELIBERAÇÃO**: o **Requerimento nº 374/2017 (Comissão de Fiscalização)** foi aprovado com **19** (dezenove) votos favoráveis. O **Requerimento nº 344/2017 (Ver. Dulce Maria Amaral Pereira)** e o **Requerimento nº 348/2017 (Comissão de Saúde e Assistência Social)** foram aprovados com **18** (dezoito) votos favoráveis. Os **Requerimentos nº 351/2017**, **nº 352/2017** e **nº 364/2017** do Vereador Fabrício Marinho, foram retirados por e-mail à Secretaria Geral em 1º/09/2017. Finalmente em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos Requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. Durante a deliberação dos Requerimentos o Presidente informou que recebeu na data de hoje o Parecer da Procuradoria Geral declarando o cumprimento dos requisitos condicionais para formação da **Comissão Parlamentar de Inquérito** que tem objetivo de apurar possíveis irregularidades na **Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL).** Ato contínuo solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse a leitura do Parecer da Procuradoria e o despacho exarado pela Presidência. **Parecer da Procuradoria**: Trata-se de pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito apresentado a esta Procuradoria-Geral a fim de apurar possíveis irregularidades junto a Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí (FMEL). O pedido inicial veio desacompanhado de qualquer documento, sendo que em despacho próprio requisitou-se ao Vereador proponente que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, juntasse os documentos que entendesse necessário a fim de instruir o pedido. Com os documentos tempestivamente anexados, passou-se a analisar os autos, sob a ótica prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Diz a Resolução nº 564 de 18 de maio de 2015, o qual estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí: "(...). Art. 80 **As Comissões Parlamentares de Inquérito**, compostas de cinco membros, **são as que se destinam à apuração de fato determinado** e por prazo certo. (grifo nosso). Parágrafo único. **Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do município, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da comissão**. Art. 81 As Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais em matéria de interesse do Município, além das atribuições previstas para as Comissões Técnicas, no que couber. Art. 82 O requerimento de formação de Comissão Parlamentar de Inquérito, subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara de Vereadores, dirigido à Presidência da Casa, deverá indicar, necessariamente, a finalidade devidamente fundamentada e o prazo de funcionamento que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis. § 1º O requerimento de que trata o caput deste artigo será encaminhado pelo Presidente à Procuradoria Geral da Casa para verificação do cumprimento dos requisitos constitucionais de sua criação. (...)". Neste diapasão verificamos que a mesma cumpre as condições de procedibilidade, podendo desta forma, ter sua normal tramitação sob esta ótica. Insta mencionar que, tramitou nesta Casa, o requerimento de nº 337/17, o qual requisitava a convocação do sr. Superintendente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa justamente sobre os argumentos que embasam o pedido de abertura de CPI. O requerimento em questão fora rejeitado pelo D. Plenário da Câmara sob o argumento de que o Superintendente da FMEL viria esclarecer as dúvidas dos srs. Vereadores, independentemente de convocação. No dia 21/08/17 às 08h30min, reuniram-se os Srs. Vereadores, a fim de sabatinar o Superintendente da FMEL, sob justamente os fatos que balizaram o pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito. Sendo que da reunião certamente resultou a confecção de ata própria, nada mais salutar que a mesma seja acostada aos autos a fim de que se verifique junto aos vereadores subscritores do pedido de abertura de CPI se os debates ocorridos naquele momento não inviabilizariam o seguimento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Desta forma, entendemos que existem elementos formais suficientes para abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito estando devidamente preenchidos os pressupostos previstos nos artigos 80 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí sendo, todavia, salutar que se

colacione aos autos a ata da audiência realizada com o Sr. Superintendente da FMEL no dia 21/08/2017 nesta Casa Legislativa com os srs. Vereadores a fim de que se verifique se os argumentos ensejadores do pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito não se exauriram naquele ato. S.M.J., este é o posicionamento o qual submetemos ao crivo do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí. Itajaí, 31 de agosto de 2017. Ronaldo Camargo Souza – Procurador-Geral. **Despacho da Presidência**: Autos nº 01/2017 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – R.H. Uma vez analisados os autos pela Procuradoria Geral, com declaração de cumprimento dos seus requisitos constitucionais, ordena-se que: (I) Sejam notificados os líderes de partidos e bloco parlamentar, a fim de indicarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a nominata dos Vereadores que integrarão a comissão, respeitado a representação partidária; (II) Findo o prazo estabelecido no item I, retro, deverão os autos ser devolvidos a esta Presidência para análise e lavratura do respectivo Ato, nos termos do artigo 83, §2º e 3º. CUMPRA-SE, COM URGÊNCIA. Itajaí, 05 de setembro de 2017. Paulo Manoel Vicente – Presidente. **USO** DA TRIBUNA: inicialmente, a Câmara concedeu tempo na **tribuna** a senhora **Fabrícia Karine de Souza**, fazendo alusão ao dia 10 de setembro – Dia internacional de prevenção ao suicídio e ao senhor **Ademir de Jesus**, fazendo alusão sobre os problemas com as constantes filas de caminhões para entrada no porto de Itajaí. Ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os vereadores José Acácio da Rocha, Carlos Augusto da Rosa, Marcelo Werner, Fernando Martins Pegorini, Antônio Aldo da Silva, Thiago da Silva Morastoni, Rubens Angioletti e Robison Coelho. Os **discursos** dos **Vereadores inscritos** encontram-se **disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí** no **Youtube** que poderá ser acessado por meio do link https://www.youtube.com/channel/UCeQsU87MlrAhtFoFQHyiFXwem - 56ª Sessão Ordinária – 05-09-2017. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 33/2017** que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS CRECHES PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Carlos Augusto da Rosa. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: não há matérias da Ordem do Dia. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2017** que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS CRECHES PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Carlos Augusto da Rosa. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, A senhora **Presidente em exercício Ver. Dulce Maria Amaral Pereira**, convocou os senhores vereadores para a quinquagésima sétima sessão ordinária, a realizar-se no dia doze de setembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário